



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**  
Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto  
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

**EDITAL**

**4.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025**

**João Manuel de Andrade Fontes**, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **4.ª Sessão Ordinária de 2025**, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, **realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2025**, pelas **9:30 horas**, na **Biblioteca Municipal de Vila do Porto**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.

**ORDEM DO DIA:**

1. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5.ª Sessão Ordinária de 16/12/2024, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. Taxa municipal de direitos de passagem – Fixação de percentual para o ano de 2026;

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a) do ponto n.º 1, do artigo 87, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 8 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal